



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA N° 462  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ  
TELEFONES: (86) 3215-5967 –e-mail: [ppgcompi@edu.ufpi.br](mailto:ppgcompi@edu.ufpi.br)

## EDITAL N° 03/2013-PPGCOM/CCE/UFPI

### SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS- DOUTORADO - PNPD 2013 Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UFPI

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGCOM em reunião realizada em 20 de setembro de 2013 e com base na Portaria CAPES n° 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES n° 05 de 09 de agosto de 2013, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), <http://www.ufpi.br/ppgcom/>, [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=369](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1( um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGCOM-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

#### 1 DO OBJETO DA SELEÇÃO:

1.1 O PNPD tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 ( quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

#### 2 DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1( uma) vaga para docente no PPGCOM, na Área de Concentração: **Processos Comunicacionais**.

O candidato deverá indicar em qual das Linhas de Pesquisa do PPGCOM pretende se inserir:

**a)- Processos e Práticas do Jornalismo**

Descrição: Investiga o jornalismo a partir da análise crítica de seus processos e práticas dentro de sistemas produtivos de significações tendo como referentes a relação com os discursos sociais, a memória e a história, a economia política do jornalismo, os impactos sociais da atividade jornalística. Foca o papel do jornalismo na construção do espaço público, na produção de visibilidades e na legitimação de instituições nas sociedades contemporâneas. Esta linha comporta pesquisas que investiguem o jornalismo em seus aspectos de produção de sentidos, gêneros, formatos e linguagens jornalísticas, regionalização e globalização, relações de poder, formação de hegemonias e políticas de mercado.

**b)- Mídia e Produção de Subjetividades**

Descrição: Investiga a relação de diferentes dispositivos midiáticos contemporâneos na produção de subjetividades. Foca na análise crítica da produção de processos de subjetivação nas interações da sociedade com os produtos midiáticos, considerando que tais processos são construídos em torno da mídia enquanto espaço institucionalmente legitimado, produtor de sentidos e de novas formas culturais. Neste sentido, tem-se por objetivo perceber: a) os modos de subjetivação construídos pelos diversos produtos midiáticos; b) as formas de sociabilidade e, correlatamente, de subjetividade como efeito da recepção e apropriação das lógicas da mídia; c) as identidades e subjetividades construídas nas redes políticas, sociais e culturais midiáticas; d) relação mídia, esportes e corpo.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato deve ter um dos seguintes perfis:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º- Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º- Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGCOM:

1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;

2)- Justificando a escolha da Linha de Pesquisa;

3)- Indicando afinidade do Plano de Trabalho com os grupos de pesquisa de docentes do PPGCOM;

b)- Cópia autenticada do diploma de Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins;

c)- Currículo Lattes atualizado ( para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

d)- Plano de Atividades docente a ser desenvolvido em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida, contendo atividades de docência e pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.

3.3 **A inscrição poderá ser realizada no período de 25 de setembro a 25 de outubro de 2013.**

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via digital ou pelos Correios ou ainda, diretamente na Secretaria do PPGCOM.

No caso do envio por meio digital, a documentação deve estar toda formatada em PDF e ser encaminhada para o email do PPGCOM : [ppgcompi@edu.ufpi.br](mailto:ppgcompi@edu.ufpi.br), com cópia para o email da secretária: [fatimamelosmr@gmail.com](mailto:fatimamelosmr@gmail.com) .

A confirmação da inscrição realizada pela internet se dará necessariamente com um email de resposta do PPGCOM ou da secretária indicando o recebimento de toda a documentação com a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições.

O PPGCOM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

### 3.5 Horários de inscrição

a)- Se a inscrição ocorrer por email, o horário final para envio será até 23h59min do dia 25 de outubro de 2013; se a inscrição for presencial a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 09 às 12 h, na Secretaria do PPGCOM; se a inscrição for pelos Correios a documentação deverá ser postada via SEDEX até o último dia válido para inscrições.

#### ENDEREÇO PARA ENVIO VIA SEDEX/CORREIOS:

Universidade Federal do Piauí

Programa de Pós-Graduação em Comunicação-PPGCOM

Centro de Ciências da Educação – CCE, SALA 462

Campus Ministro Petrônio Portela ( ININGA)

Teresina-Piauí

CEP: 64.049-550

Fone: (86) 3215-5967

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

## 4 DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:

a)- Para bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 3.1, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

b)- Para os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3.1 o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores componentes do Colegiado do PPGCOM-UFPI.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e planos de trabalho dos candidatos com base nos critérios de:

- a)- Adequação formal dos documentos às exigências do processo;
- b)- Pertencimento à Linha de Pesquisa escolhida;
- c)- Aproximação a atividades de pesquisa realizadas pelos grupos de pesquisa vinculados à Linha escolhida.

O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima relacionados.

5.4 O resultado da seleção será publicada nas páginas do PPGCOM na internet no dia 12 de novembro de 2013.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e site do PPGCOM-UFPI acima indicados.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

6.3 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30(trinta) e 60( sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/Colegiado do PPGCOM-UFPI.

Teresina, 24 de setembro de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. B. R. L.', with a large, stylized initial 'A' on the left and a long horizontal stroke extending to the right.

**Profa. Dra. Ana Regina Barros Rêgo Leal**

Coordenadora

PPGCOM-UFPI